GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1320 DE 15

De

JULHO

De1983

0 GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso de suas atribuições legais, autorizarão Sr. RAIMUNDO
DE OLIVEIRA MAGALHÃES, Assistente Jurídico c-NM 17 Cadastro nº 2 4 0 5 6, a tratar do título definitivo de *área in*dustrial de Porto Velho junto ao SPU e Verificar incenti­vos da SUFRAMA para área da Zona Franca no período de 18.07.83. Ã 20.07.83, na cidade de MANAUS-AM.

Porto velho- Ro, 15 de julho de 1983

TE0BALDO MONTICELLO P. VIANA. Governador em Exercício.